



CÂMARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”

APROVADA DIA 12/12/2023		INDICAÇÃO Nº. 502/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL – GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao **Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando que sejam providenciados esforços para implantação de um bebedouro de água para o CAPS com capacidade de 100 litros.

Justificativa

Tal indicação justifica-se pois, é conhecido que uma grande quantidade de pacientes passam por ali no decorrer do dia, o que torna imprescindível a disponibilização de água. Temos que ofertar e disponibilizar aos nossos pacientes um serviço de qualidade.

Nova Andradina – MS, 06 de Dezembro de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador – 1º. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO –PSB
Vereadora